



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 119 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2011

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 210/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1759/2011, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito as publicações da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 197/2011, que trata da vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor José Itamar Silva, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 29.06.2011, e no Diário da Justiça Eletrônico nº 110, de 29.06.2011. Em razão desta Portaria ter sido publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 22.06.2011, e no Diário da Justiça Eletrônico nº 106, 21.06.2011.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial da União. Goiânia, 08 de julho de 2011.

Mário Sérgio Botazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 089/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a reestruturação organizacional e funcional implementada pelas Portarias TRT 18ª GP/DG nºs 64 e 65, de 31 de janeiro de 2011;

Considerando a necessidade de atualização dos procedimentos relativos a pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, instituída pela Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, dos Tribunais Superiores, Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89, de 14 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Para efeito de pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, considera-se compatível com o efetivo exercício das funções de segurança a lotação do servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, nas seguintes unidades:

- I – Gabinete da Presidência;
- II – Gabinete da Vice-Presidência;
- III – Gabinete de Desembargador;
- IV – Secretaria do Tribunal Pleno;
- V – Coordenadorias de Turmas;
- VI – Varas do Trabalho;
- VII – Núcleo de Administração de Foro Trabalhista;

VIII – Diretoria-Geral;  
IX – Secretaria de Coordenação Judiciária;  
X – Câmara Permanente de Conciliação;  
XI – Secretaria de Gestão de Pessoas;  
XII – Coordenadoria de Casdastramento Processual;  
XIII – Coordenadoria Auxiliar de Execução; e  
XIV – Divisão de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.  
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

## DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

### **PORTARIA TRT 18ª DG Nº 126/2011**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2146/2011,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES, Chefe do Núcleo de Administração do Foro de Aparecida de Goiânia, CARMEM LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA, Chefe de Seção (Coordenadoria de Recursos e Distribuição), para participar de treinamento e análise de rotinas, no Núcleo Administrativo do Foro de Anápolis, no dia 13 de julho de 2011, para implantação das Varas Digitais em Goiânia e Aparecida de Goiânia, e THIAGO NUNES MAMEDES SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, para conduzir veículo oficial, autorizando os respectivos deslocamentos à cidade de Anápolis, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

### **Retificação Aviso de Registro de Preços**

No aviso de publicação no DJE do dia 06/07/2011, onde se lê “para registrar os preços”, leia-se “para alterar os valores dos preços registrados dos itens 102, 103 e 104”; onde se lê “Vigência: 01 (um) ano a contar da data desta publicação, em 06/07/2011”, leia-se: “Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, em 28/01/2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2011**

Contratação de empresa especializada para efetuar o serviço de impressão de 200 (duzentos) exemplares da 13ª (décima terceira) edição da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 26/07/2011, às 10:00 horas

O edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Mauro Soares Carneiro

Pregoeiro

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.